

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 11 / 2020 – IF SERTÃO-PE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO ÂMBITO DA BOLSA-FORMAÇÃO PRONATEC – CAMPUS FLORESTA, CAMPUS PETROLINA, CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL e CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE – no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Bolsistas de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC** – tendo em vista a necessidade de seleção de bolsistas para atuarem no âmbito do Departamento de Educação a Distância do IF SERTÃO-PE **Campus Floresta, Campus Petrolina, Campus Petrolina Zona Rural e Campus Santa Maria da Boa Vista**, conforme as Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da bolsa-formação, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da bolsa-formação, ambas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, bem como legislações que venham modificar e/ou complementar as anteriores.

OBJETO: Seleção de professores bolsistas para formação de cadastro reserva para atender a necessidade do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, frente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Ministério da Educação/FNDE. Os bolsistas serão selecionados com fundamento no art. 9º, da Lei nº 12.513/2011, nos seguintes municípios: Floresta, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista

1. DO ENCARGO; DA ESCOLARIDADE EXIGIDA; DA CARGA HORÁRIA; DO VALOR DA BOLSA; DAS ATRIBUIÇÕES.

1.1. Do encargo: Professor.

1.2. Da escolaridade mínima exigida: Ensino Superior

1.3. Da carga horária:

a) Até 16 horas semanais - professor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), ou de outra rede pública, como provê a Resolução nº 04/FNDE, art.14, item III, em consonância com item 2.5.

b) Até 16 horas semanais - profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos da rede pública, como provê a Resolução nº 04/FNDE, art. 14, item I.

1.4. Da Bolsa:

1.4.1 Os convocados farão jus à remuneração de bolsa paga pelo Programa e-Tec/Bolsa-Formação, conforme previsto nas Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da bolsa-formação, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da bolsa-formação, ambas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1.4.2 A bolsa será paga por hora efetivamente trabalhada, conforme o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profissional, disponível na página <http://portal.mec.gov.br/pronatec/publicacoes>. Serão computadas as horas efetivamente trabalhadas do primeiro ao último dia do mês de referência, respeitando os limites e valores previstos no quadro abaixo. O período de vínculo do bolsista no desenvolvimento de cada função será definido pela gestão de acordo com a necessidade de cada setor. O pagamento está condicionado ao envio tempestivo do relatório de atividades do bolsista contendo a descrição detalhada das atividades realizadas, bem como a carga horária em que foram desenvolvidas, conforme o caso.

1.4.3 O valor final mensal das bolsas poderá sofrer alterações para menos, a depender da quantidade efetiva de horas trabalhadas no mês.

1.4.4 A carga horária semanal de atividades é limitada a 16 horas, podendo haver compensação entre uma semana e outra dentro do mesmo mês, desde que autorizadas pela chefia imediata e que não exceda o limite de 88 horas mensais.

1.4.5 O pagamento da bolsa terá incidência de obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR). O recolhimento do INSS será realizado como contribuinte individual, sendo que para a previdência social considera-se a competência do recolhimento o mês em que é realizado a liquidação da despesa, conforme legislação vigente.

1.4.6 É vedado o pagamento de bolsas pelo Programa e-Tec Brasil ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, nos termos do art. 1º, caput c/c §1º, da referida lei, conforme estabelecem as Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da bolsa-formação, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015.

1.4.7 Em caso de alteração em qualquer uma das legislações e normativas, a coordenação do Programa e-Tec/Bolsa-Formação providenciará as adaptações necessárias de modo a garantir o cumprimento das obrigações legais, sendo que o bolsista será comunicado e, em caso de não concordância, será solicitado o seu desligamento do Programa.

1.4.8 O bolsista deve estar atento à condição de acúmulo de bolsas, sob pena de ressarcimento ao erário e as devidas respostas exigidas quanto aos fatos porventura ocorridos.

1.4.9 Aqueles que receberem recursos financeiros indevidos ou fornecerem informações falsas devolverão os referidos recursos recebidos, por emissão de GRU com inclusão de juros, além de responder disciplinarmente pelo fato.

1.4.10 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior. Conforme os itens 1.4.2 e 1.4.3, serão pagas apenas as horas efetivamente trabalhadas atestadas pela chefia imediata.

1.4.11 No exercício de suas atividades, o bolsista que agir contrariamente ao código de ética dos servidores públicos federais será desvinculado da função de bolsista.

1.4.12 O bolsista poderá ser desligado do programa a qualquer tempo, seja por iniciativa da coordenação ao qual está vinculado ou por iniciativa do próprio bolsista.

1.4.13 A rotina de trabalho, os horários e os dias serão definidos pela chefia imediata, sendo que as atividades poderão ser exercidas de forma totalmente presencial, totalmente a distância ou mista, ou seja, parte presencial e parte a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

distância. A atividade presencial, a ser desenvolvida nas dependências de cada Campus, deverá obedecer ao horário de funcionamento da unidade estabelecido em portaria.

1.4.14 Os pagamentos de bolsas acontecerão em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do relatório das atividades mensais pela Coordenação Geral, ficando condicionados ao recebimento dos recursos provenientes do Programa Pronatec/Bolsa Formação no âmbito da rede e-Tec Brasil, referente à pactuação subsequente EaD/2020.

1.4.15 Os agentes da Rede e-Tec Brasil deverão cumprir as determinações estabelecidas no art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996; nos Decretos nº 5.622, de 2005, nº 8.752, de 2016, e nº 7.589, de 2011; na Lei nº 12.513, de 2011; nas Portarias MEC nº 817/2015 e nº1152/2015; nos atos regulamentares expedidos pelo MEC, pela SETEC-MEC e pelo FNDE; no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil; e em outros documentos legais e infralegais emitidos a respeito do Pronatec e da Rede e-Tec Brasil.

Do valor da bolsa: R\$ 50,00 a hora, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.

1.5. Atribuições:

- Participar de formação inicial e continuada oferecida pela DPEaD;
- Responder às interações dos estudantes no prazo de até 24h da postagem;
- Realizar o planejamento, execução e acompanhamento da disciplina conforme orientações da DEaD;
- Acessar diariamente a plataforma (Moodle) pelo tempo que for necessário para o acompanhamento das atividades dos alunos e incentivando-os à participação, durante todo o curso;
- Participar, colaborativamente, das ações de desenvolvimento da disciplina em todas as suas fases;
- Fazer o gerenciamento e acompanhamento dos estudantes na plataforma e nos encontros presenciais (quando houver), visando melhor aproveitamento da disciplina;
- Acompanhar os estudantes, orientando-os na busca por informações necessárias à construção do conhecimento e melhor aproveitamento no componente curricular;
- Realizar a elaboração, aplicação e correção das atividades fornecendo feedback aos estudantes dentro do prazo;
- Abrir tópicos de discussões nos fóruns, realizando a gerência, mediação e fechamento, conforme orientações da DPEaD (síntese da discussão assim que encerrado o período de participação dos estudantes);
- Responder os questionamentos dos estudantes, em até 24h, e encaminhar, aos atores responsáveis, as dúvidas ou solicitações que não souber responder;
- Realizar o acompanhamento dos estudantes prevendo ações de combate à evasão;
- Cumprir o cronograma de execução do componente curricular;
- Zelar pela qualidade científica do conteúdo e dos processos de ensino e aprendizagem;
- Participar das formações promovidas pela DPEaD;
- Dominar os processos da plataforma virtual de aprendizagem (Moodle) para conduzir o componente curricular;
- Preencher e assinar os diários de classe no Sistema de Gestão Acadêmica;
- Colaborar com as ações de capacitação dos profissionais do IF SERTÃO-PE para atuação na modalidade EaD.
- Registrar no sistec a frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- Entregar relatório de atividades mensais até o terceiro dia útil do mês subsequente.

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Professor de Curso FIC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública ou profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos de instituições públicas:

- A. Ter escolaridade exigida para atuar;
- B. Ter experiência profissional comprovada na área pretendida;
- C. Ter carga horária disponível para atuar no encargo.

2.2. Anular-se-ão as inscrições e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar na data de sua inscrição os requisitos exigidos.

2.3. No caso de servidor público, atender ao disposto no art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 4 /2012, que diz: “§ 4º *As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011*”.

2.4. Os docentes devem comprovar carga horária em regência de sala de aula ou outras experiências na área fins da seleção, podendo ser incluída com cursos de formação inicial e continuada, pesquisa ou extensão, no sentido de garantir o bom desenvolvimento dos programas e demandas institucionais existentes.

2.5. O docente ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), no encargo de professor da bolsa-formação-pronatec, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição, e ainda limitado a 16 horas semanais, conforme art.14, item I e IV da Resolução nº 04 de 16 de março de 2012 – FNDE;

2.6. No caso do bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de Outra Rede Pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado, em consonância com o inciso II, do artigo 14, da Resolução FNDE nº 04/2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no **período de 01/05 a 07/05/2020**, para os candidatos que atendam aos requisitos do item 2 deste edital. A inscrição neste processo de seleção será gratuita.

3.1.1. O candidato poderá se inscrever para até três códigos de encargo no campus escolhido, de acordo com o perfil docente de cada encargo pretendido, conforme as informações relativas ao cadastro de reserva decorrente da seleção do presente Edital. Podendo ser convidado para atuar em áreas afins, de acordo com sua comprovada especialidade, e ainda, ser convidado por outro *Campus*, e não aceitando a realocação, permanecerá em lista de espera até o surgimento de vaga para o *Campus* pleiteado. Por "áreas afins" serão consideradas as Áreas na Tabela do Conhecimento da Capes.

3.1.1.1 Os documentos pessoais e os comprobatórios de escolaridade e os da Tabela de Análise Curricular deverão ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição;

3.1.1.2 Os documentos comprobatórios da tabela de análise curricular item 4.1.1.1, deverão ser anexados em campo específico do formulário eletrônico de inscrição, em arquivo único de acordo com as Notas 1 a 5.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3.1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento de formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/t3s9CXZfEd31J6xS6>

3.2. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas nesse edital serão gratuitas e realizadas via Internet, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/t3s9CXZfEd31J6xS6>, do dia **01 de maio de 2020** até às 23h59min59s do dia **07 de maio de 2020**, observado o horário oficial de Brasília. Qualquer inscrição realizada fora deste intervalo será descartada;

3.2.1 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá observar as seguintes exigências:

- possuir um e-mail válido;
- estar logado numa conta Google;
- possuir os requisitos necessários de escolaridade, conforme Anexo II, III e IV;
- Inserir os documentos comprobatórios da pontuação autodeclarada no formulário de inscrição, conforme Tabela de Análise Curricular, item 4.1.1.1;
- preencher corretamente todos os dados requeridos no formulário eletrônico, podendo corrigir as informações até o último dia de inscrição;

3.2.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

3.2.3 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

3.2.4 A documentação comprobatória deverá ser apresentada **no prazo máximo de 48 horas** no Departamento de Educação a Distância/ Reitoria, após **o ato da convocação** que ocorrerá por meio de e-mail emitido pelo DPEAD/IF SERTÃO-PE. No entanto, enquanto durar o estado de calamidade pública decretado pelo governo federal em virtude da pandemia do novo coronavírus, os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados eletronicamente para o e-mail dpead@ifsertao-pe.edu.br e posteriormente em meio físico entregues ao Departamento de Educação a Distância/Reitoria.

3.2.4.1 Os documentos a serem encaminhados no ato da convocação:

- Cópia do Diploma; da Declaração de Curso ou Certidão de Conclusão da formação exigida neste Edital, Histórico do Curso, emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou cópia do certificado de qualificação na área do curso para os casos de Bolsa Formação Trabalhador;
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Termo de Disponibilidade para servidores do IF Sertão-PE ou de outras instituições públicas ANEXO VI;
- Termo de compromisso a ser enviado no ato da convocação;
- Comprovante de experiência docente e/ou profissional na área pretendida, conforme documentos anexados no ato da inscrição.

ATENÇÃO: Informamos aos candidatos que alguns programas de pós-graduação não permitem acúmulo de bolsas, sendo assim, o IF SERTÃO-PE se isenta de quaisquer responsabilidades.

3.2.5 Para comprovação de experiência docente e/ou profissional, o candidato deverá atender a, ao menos, uma das seguintes opções, considerando o período de exercício 2015 a 2020:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A. para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento;

B. para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento;

C. para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, acompanhada de comprovação da habilitação exigida para cada área do conhecimento.

3.2.5.1. A declaração ou certidão mencionada na opção “B” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.2.5.2. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

3.2.5.3. Somente será computada experiência profissional adquirida após a data de conclusão do curso na área da habilitação exigida.

3.3 É assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público Simplificado às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 37 do Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999.

3.3.1. Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, 5% serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de dezembro de 2004.

3.4 A Instituição não se responsabiliza por envio de documentação incompleta, ilegível ou ainda por eventuais problemas que o candidato tenha com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira. O candidato deve estar atento a estas situações.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo simplificado constará de Análise Curricular (classificatória).

4.1.1 Será elaborada 01 (uma) lista para os candidatos a professor de Curso FIC, de acordo com os critérios de pontuação disposto nas tabelas abaixo:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4.1.1.1. Tabela de Análise Curricular – Professor CURSO FIC:

1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA. (N1) Serão atribuídos 8 (oito) pontos para cada ANO COMPLETO na área à qual esteja concorrendo neste edital, considerando o período de exercício 2015 a 2020.	Máximo de 5 anos (40 pontos)
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD NA ÁREA PRETENDIDA. (N2) Serão atribuídos 3 pontos para cada SEMESTRE completo para experiências em atividades de Educação a Distância na área pretendida, considerando o período de exercício 2015 a 2020.	Máximo de 5 anos (30 pontos)
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD (N3) Serão atribuídos 1 ponto para cada SEMESTRE completo para experiências em atividades de Educação a Distância, considerando o período de exercício 2015 a 2020.	Máximo de 5 anos (10 pontos)
4	TITULAÇÃO NA ÁREA OU ÁREA AFIM (N4) Serão atribuídos, não cumulativamente: 10 (dez) pontos para doutorado, 8 (oito) pontos para mestrado, 5 (cinco) pontos para especialização.	Máximo de 10 pontos
5	CURSOS NA ÁREA (N5) Serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada curso livre ou técnico certificados, relacionado à função à qual esteja concorrendo neste edital, ofertado por escola técnica ou instituição de ensino.	Máximo de 10 pontos

Pontuação geral: 100 pontos NF = N1+N2+N3+N4+N5

4.2. Da Classificação e Critérios de Desempate: Os candidatos serão classificados conforme a pontuação estabelecida pela Tabela de Análise Curricular, item 4.1.1.1. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

4.2.1. Tiver maior tempo de experiência profissional na área pretendida;

4.2.2. Tiver maior tempo de experiência profissional em Instituições de Ensino;

4.2.3. Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;

4.3. O Resultado da seleção será divulgado através do site do IF Sertão-PE: www.ifsertao-pe.edu.br, obedecendo ao cronograma apresentado no **Anexo V, do presente Edital**.

4.4. A análise de currículo será realizada pelo Departamento da EAD.

4.5. A Análise de Currículo terá o valor máximo de 100 (cem) pontos conforme o **Item 4.1.1.1**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4.6. Cada certificado será contabilizado uma única vez.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (divulgação da pontuação) poderá fazê-lo nos dias 15 e 16/05/2020 pelo e-mail: **dpead@ifsertao-pe.edu.br**, assunto **RECURSO – EDITAL Nº 11/2020 IF SERTÃO-PE**;

5.2 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos;

5.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo;

5.4 Após recebimento oficial do recurso, a Comissão de Seleção emitirá um parecer definitivo a ser encaminhado por e-mail ao candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site www.ifsertao-pe.edu.br, obedecendo ao cronograma apresentado no Anexo V, do presente Edital.

7. DO TRANSPORTE PARA O BOLSISTA

7.1 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições, será exclusiva responsabilidade do bolsista.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

8.2. O candidato selecionado será regido pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício.

8.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, em qualquer tempo ou etapa, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.4. Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na coordenação local da EAD, no Campus onde foi inscrito e classificado / IF SERTÃO-PE, o Termo de Disponibilidade, que declara o não impedimento da Chefia Imediata ao qual pertence, com anuência do Setor de Gestão de Pessoas, cujo modelo está disponibilizado (**Anexo VI**), sob pena de não recebimento da bolsa, conforme Art. 14, II, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.

8.5. O cadastro de reserva obedecerá à classificação em ordem decrescente de pontuação. Contudo, a seleção e concessão da bolsa-formação dar-se-á mediante desistência ou desligamento de um dos candidatos classificados ou, ainda, de acordo com a necessidade de desenvolvimento dos cursos.

8.6. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenação Local do DPEAD ou pelo e-mail **dpead@ifsertao-pe.edu.br**, com o título **“DÚVIDAS – Processo Seletivo Simplificado – Professor – Edital 11/2020”**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

8.7. Os recursos financeiros para gestão do Programa no IF SERTÃO-PE serão provenientes de Termo de Cooperação firmado com o FNDE conforme a Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e as Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da bolsa-formação, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015.

8.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Departamento de Educação a Distância (Portaria nº 026/2020 de 29 de abril de 2020), juntamente com a coordenação local do PRONATEC e a Direção-Geral no Campus, à luz das disposições específicas.

8.9 As atividades dos profissionais bolsistas não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente no IF SERTÃO-PE, no caso de servidores ativos da Instituição, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário autorizada pelo chefe imediato (com aval do Pró-reitor ou Diretor Geral).

8.10. O IF SERTÃO-PE divulgará em sua página na internet, no site **www.ifsertao-pe.edu.br**, sempre que forem necessários os Avisos Oficiais e Normas.

8.11. Fazem parte deste Edital:

Anexo I - Do Encargo Professor de Curso FIC – Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico para Atuar no Campus Floresta.

Anexo II - Do Encargo Professor de Curso FIC – Formação Inicial e Continuada em Espanhol Intermediário para Atuar no Campus Petrolina.

Anexo III - Do Encargo Professor de Curso FIC – Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico para Atuar no Campus Petrolina Zona Rural.

Anexo IV - Do Encargo Professor De Curso FIC – Formação Inicial E Continuada em Inglês Intermediário para Atuar no Campus Santa Maria da Boa Vista.

Anexo V - Cronograma do Edital Nº 11 /2020.

Anexo VI - Termo de Disponibilidade.

Anexo VII - Formulário de Inscrição /Edital Nº 11 / 2020 - Processo de Seleção Pública Simplificado para Cadastro de Reserva de Bolsista PRONATEC/DPEAD – IFSERTÃO-PE a ser preenchido on-line.

Anexo VIII - Formulário para Interposição de Recurso.

9. DA VALIDADE

9.1 O presente edital terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, conforme dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal. O prazo mencionado é contado a partir da publicação do resultado final após a análise dos recursos.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora
IF Sertão Pernambucano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

DO ENCARGO PROFESSOR DE CURSO FIC – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ATUAR NO CAMPUS FLORESTA

CURSO	CARGA HORÁRIA			
		MÓDULO	PERFIL DOCENTE	CÓDIGO DO ENCARGO
AGRICULTOR ORGÂNICO	160	Introdução a Agricultura Orgânica (12H)	Docente com formação na área de Engenharia Agrônômica	PROF-CF01
		Solos em Sistemas Agroecológicos (30H)	Docente com formação na área de Engenharia Agrônômica	PROF-CF02
		Prática em Agricultura Orgânica I (10H)	Docente com formação na área de Engenharia Agrônômica	PROF-CF03
		Fitossanidade nos Sistema Orgânicos (30H)	Docente com formação na área de Engenharia Agrônômica e Especialização em Fitopatologia	PROF-CF04
		Processo de Produção Agroecológico Vegetal (30H)	Docente com formação na área de Engenharia Agrônômica	PROF-CF05
		Uso Racional de água na irrigação I (10H)	Docente com formação na área de Engenharia Agrônômica	PROF-CF06
		Uso Racional de água na irrigação II (20H)	Docente com formação na área de Engenharia Agrônômica	PROF-CF07
		Prática em Agricultura Orgânica II (18H)	Docente com formação na área de Engenharia Agrônômica	PROF-CF08
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	200	Matemática Aplicada (20H)	Docente com formação na área de Matemática/ou Sistema da Informação/ou ciências da computação	PROF-CF09
		Raciocínio Lógico (30H)	Docente com formação na área de Matemática/ou Sistema da Informação/ou ciências da computação	PROF-CF10
		Programação Estruturada (40H)	Docente com formação na área de Sistema da Informação/ciências da computação	PROF-CF11
		Interfaces Gráficas (40H)	Docente com formação na área de Sistema da Informação/ciências da computação	PROF-CF12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Programação de Sites (40H)	Docente com formação na área de Sistema da Informação/ciências da computação	PROF-CF13
		Banco de Dados (30H)	Docente com formação na área de Sistema da Informação/ciências da computação	PROF-CF14

ANEXO II

DO ENCARGO PROFESSOR DE CURSO FIC – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ATUAR NO CAMPUS PETROLINA

CURSO	CARGA HORÁRIA			
		COMPONENTE CURRICULAR	PERFIL DOCENTE	CÓDIGO DO ENCARGO
AUXILIAR PEDAGÓGICO	200	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Docente com Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02
		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	PROF-CP03
		Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04
		Empreendedorismo e Inovação (20H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05
		Educação Inclusiva (15H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Licenciatura.	PROF-CP06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Planejamento Educacional (20H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Licenciatura.	PROF-CP07
		Tecnologia Educacional (15H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Pedagogia/Graduação em qualquer área com pós-graduação na área.	PROF-CP08
		Arte e Ludicidade na Educação (15H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Artes/Educação Artística.	PROF-CP09
		Fundamentos Básicos da Psicologia da Educação (20H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Licenciatura.	PROF-CP10
		Educação e Diversidade (15H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Licenciatura.	PROF-CP11
		Avaliação da Aprendizagem (15H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Licenciatura.	PROF-CP12
		A Didática e as Metodologias no Processo Pedagógico (20H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Licenciatura.	PROF-CP13
		Política e Legislação Educacional Brasileira (15H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Licenciatura.	PROF-CP14
ASSIS- TENTE AD- MINISTRA- TIVO	160	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Docente com Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02
		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03
		Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04
		Empreendedorismo e Inovação (20H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenci-	PROF-CP05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

			ais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	
		Atendimento ao Cliente (15H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais /Tecnólogo em Gestão Pública /Tecnólogo em Marketing/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos/Secretariado Executivo.	PROF-CP20
		Noções de Matemática Financeira (15H)	Docente com Graduação em Matemática.	PROF-CP21
		Rotinas Trabalhistas (20H)	Docente com Graduação em Contabilidade/Direito/Qualquer graduação com experiência comprovada em rotinas em departamento pessoal.	PROF-CP22
		Introdução ao Marketing (15H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Marketing.	PROF-CP23
		Noções de Logística (15H)	Docente com Graduação em Administração.	PROF-CP24
		Comunicação Empresarial (15H)	Docente com Licenciatura em Letras.	PROF-CP25
		Técnicas de Arquivo (15H)	Docente com Graduação em Arquivologia/Biblioteconomia/Secretariado Executivo.	PROF-CP26
OPERADOR DE COMPUTADOR	160	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Docente com Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02
		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04
	Empreendedorismo e Inovação (20H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05
	Informática Básica (20H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência ou Engenharia da Computação.	PROF-CP32
	Sistemas Operacionais (30H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência ou Engenharia da Computação.	PROF-CP33
	Instalação e Configuração de Softwares (15H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência ou Engenharia da Computação.	PROF-CP34
	Aplicativos de Escritório (30H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência ou Engenharia da Computação.	PROF-CP35
	Ferramentas de Internet (15H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência ou Engenharia da Computação.	PROF-CP36
CONTADOR DE HISTÓRIAS	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Docente com Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03
		Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04
		Empreendedorismo e Inovação (20H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05
		Língua Portuguesa para Contação de Histórias (20H)	Docente com Graduação em Letras.	PROF-CP36
		Introdução a Contação de Histórias (20H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Educação Artística/Artes Cênicas/Artes/Graduação em qualquer área com experiência comprovada na área.	PROF-CP37
		A Prática da Contação de Histórias (40H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Educação Artística/Artes Cênicas/Artes/Graduação em qualquer área com experiência comprovada na área.	PROF-CP38
		Recursos Cênicos na Contação de Histórias (15H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Educação Artística/Artes Cênicas/Artes/Graduação em qualquer área com experiência comprovada na área.	PROF-CP39
		Projeto de Contação de Histórias (15H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Educação Artística/Artes Cênicas/Artes/Graduação em qualquer área com experiência comprovada na área.	PROF-CP40
PROGR- MADOR WEB	200	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Docente com Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-	PROF-CP02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

			graduação na área do componente curricular.	
		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03
		Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04
		Empreendedorismo e Inovação (20H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05
		Fundamentos de Lógica para Programação (30H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência da Computação/Engenharia da Computação.	PROF-CP46
		Autoria Web (40H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência da Computação/Engenharia da Computação.	PROF-CP47
		Programação Web (40H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência da Computação/Engenharia da Computação.	PROF-CP48
		Projeto Web (40H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Ciência da Computação/Engenharia da Computação.	PROF-CP49
AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	160	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Docente com Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02
	Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03
	Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04
	Empreendedorismo e Inovação (20H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05
	Organizações do Terceiro Setor (20H)	Docente com Graduação em Direito/Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP55
	Elaboração de Projetos Sociais (30H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Sociologia/Serviço Social/Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular/outra graduação com experiência comprovada com elaboração e execução de projetos.	PROF-CP56
	Captação de Recursos para Projetos sociais (20H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Sociologia/Serviço Social/Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular/outra graduação com experiência comprovada com elaboração e execução de projetos.	PROF-CP57
	Gestão de Projetos Sociais (20H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Sociologia/Serviço Social/Administração/Tecnólogo em	PROF-CP58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

			Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular/outra graduação com experiência comprovada com elaboração e execução de projetos.	
		Marketing em Projetos Sociais (20H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/Bacharel em Comunicação Social/Tecnólogo em Gestão de Marketing/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP59
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	160	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Docente com Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Docente com Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02
		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/ Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03
		Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Docente com Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04
		Empreendedorismo e Inovação (15H)	Docente com Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	Educação Ambiental (20H)	Docente com Graduação em Geografia/Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/ outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP65
	Sistemas de Gestão Socioambiental (20H)	Docente com Graduação em Geografia/Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP66
	Metodologia da Pesquisa em Projetos Socioambientais (15H)	Docente com Graduação em Geografia/Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP67
	Avaliação e Estudo de Impactos Ambientais (20H)	Docente com Graduação em Geografia/Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP68
	Energia e Meio Ambiente (20H)	Docente com Graduação em Geografia/Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP69
	Projetos de Gestão Socioambiental (20H)	Docente com Graduação em Geografia/Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CURSO	CARGA HORÁRIA			
		COMPONENTE CURRICULAR	PERFIL DOCENTE	CÓDIGO DO ENCARGO
AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	240	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (10H)	Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02
		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03
		Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04
		Empreendedorismo e Inovação (16H)	Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05
		Economia Solidária e Cooperativismo (20H)	Graduação em Administração/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP76
		Resíduos Sólidos e Efluentes (30H)	Graduação em Geografia, Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP77
		Manejo de resíduos sólidos orgânicos (20H)	Graduação em Geografia, Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Logística Reversa na Gestão de Resíduos Sólidos (30H)	Graduação em Geografia, Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP79
		Meio Ambiente e Poluição (25H)	Graduação em Geografia, Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP80
		Gestão Ambiental e os Resíduos (25H)	Graduação em Geografia, Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP81
		Metodologia e Elaboração de Projetos de Gestão de Resíduos (40H)	Graduação em Geografia, Engenharia Ambiental/Engenharia Florestal/Biologia/Ciências Agrárias/Tecnólogo em Gestão Ambiental/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP82
RECEPCIONISTA	160	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02
		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03
		Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (15H)	Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Empreendedorismo e Inovação (20H)	Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05
		Serviços de Recepção (40H)	Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Marketing/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos/Secretariado Executivo.	PROF-CP88
		Ambientes Organizacionais (30H)	Graduação em Administração/Turismo/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Marketing/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos/Secretariado Executivo.	PROF-CP89
		Atendimento ao Cliente (20H)	Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Marketing/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos/Secretariado Executivo.	PROF-CP90
		Técnicas de Arquivo (15H)	Graduação em Arquivologia/Biblioteconomia/Secretariado Executivo.	PROF-CP91
		Postura Profissional (15H)	Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Marketing/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos/Secretariado Executivo/Relações Públicas.	PROF-CP92
ORGANIZADOR DE EVENTOS	180	Ambientação em Educação a Distância (4H)	Graduação em Licenciatura em Computação/Engenharia da Computação/Bacharel em Computação/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP01
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (6H)	Graduação em Segurança do Trabalho/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP02
		Orientação Profissional e Mundo do Trabalho (10H)	Graduação em Pedagogia/Psicologia/Administração/Tecnólogo em Gestão Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	PROF-CP03
		Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho (10H)	Graduação em Pedagogia/Psicologia/Filosofia/Administração/Tecnólogo em Gestão	PROF-CP04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

			Pública/Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	
		Empreendedorismo e Inovação (20H)	Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP05
		Introdução ao Estudo de Eventos (15H)	Graduação em Turismo/Tecnólogo em Eventos/Secretariado Executivo/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP98
		Planejamento e Organização de Eventos (40H)	Graduação em Turismo/Tecnólogo em Eventos/Secretariado Executivo/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP99
		Cerimonial, Protocolo e Etiqueta (20H)	Graduação em Turismo/Tecnólogo em Eventos/Secretariado Executivo/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP100
		Marketing em Eventos (15H)	Graduação em Administração/Tecnólogo em Processos Gerenciais/Tecnólogo em Gestão Pública /outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP101
		Fundamentos da Comunicação para Eventos (15H)	Graduação em Comunicação Social/Graduação em Turismo/Tecnólogo em Eventos/Secretariado Executivo/Administração/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular/Relações Públicas.	PROF-CP102
		Elaboração de Projetos e Captação de Recursos para Eventos (25H)	Graduação em Turismo/Tecnólogo em Eventos/Administração/Secretariado Executivo/outra graduação com pós-graduação na área do componente curricular.	PROF-CP103

ANEXO III

DO ENCARGO PROFESSOR DE CURSO FIC – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ATUAR NO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CURSO	CARGA HORÁRIA			PERFIL DOCENTE	CÓDIGO DO ENCARGO
		COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	Como Funcionam os Mercados: - Oferta e Demanda	80H	Graduação em Economia, Administração, Agronomia e Tecnólogo em Gestão da Fruticultura Irrigada.	PROF-CPZR 01
		Cooperativismo e Associativismo			
		Legislação Cooperativista			
	160	Gestão e Empreendedorismo para Cooperativas	80H	Graduação em Economia, Administração, Agronomia e Tecnólogo em Gestão da Fruticultura Irrigada.	PROF-CPZR 02
		Administração e Contabilidade para Cooperativas			
		Gestão de Pessoas			
AGRICULTOR ORGÂNICO	160	O que é Agricultura Orgânica	80H	Graduação em Agronomia e Tecnólogo em Gestão da Fruticultura.	PROF-CPZR 03
		Legislação Ambiental e Gestão de Resíduos			
		Gestão de Negócios na Agricultura Orgânica			
	160	Processos de Produção Agroecológicos	80H	Graduação em Agronomia e Tecnólogo em Gestão da Fruticultura.	PROF-CPZR 04
		Gestão do Uso da Água			
		Fitossanidade nos Sistemas Orgânicos			
		Práticas em Agricultura Orgânica			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	Empreendedorismo	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 05
		Princípios de Administração			
		Fundamento de Marketing Logística			
	160	Noções de Gestão Financeira	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 06
		Gestão de Pessoas			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Gestão da Produção e da Qualidade				
		Contabilidade Geral e de Custos				
ASSIS- TENTE DE LOGÍSTICA	160	Empreendedorismo	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 07	
		Introdução à Logística				
		Noções de Operações e Processos Logísticos				
		160	Noções de Controle de Estoque de Materiais	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 08
	Noções de Controle de Transporte e Distribuição					
	Qualidade e Sistemas					
ASSIS- TENTE DE PLANEJA- MENTO, PROGRA- MAÇÃO E CONTROLE DE PRODU- ÇÃO	160	Sistemas de Produção	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 09	
		Sistemas da Qualidade				
		160	Planejamento e Controle da Produção	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 10
	Noções de Gestão de Custos					
ASSIS- TENTE FI- NANCEIRO	160	Empreendedorismo	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 11	
		Fundamentos da Administração Financeira				
		160	Rotinas Financeiras	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 12
	Sistemas de Informação Administrativos					
SOMME- LIER	200	Noções de Viticultura e Enologia	100H	Tecnólogo em Viticultura e Enologia.	PROF-CPZR 13	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Vinificações em Branco, Tinto e Rosé			
		Vinificações em Espumantes			
		Destilados			
		Higiene e Manipulação de Alimentos e Bebidas	100H	Tecnólogo em Viticultura e Enologia.	PROF-CPZR 14
		Relações Interpessoais			
		Serviço de Vinho e Noções de Degustação			
		Enogastronomia			
VENDEDOR	160	Empreendedorismo	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 15
		Processo de Vendas			
		Estratégias de Vendas			
		E-commerce	80H	Graduação em Economia e Administração.	PROF-CPZR 16
		Pós-venda			

ANEXO IV

DO ENCARGO PROFESSOR DE CURSO FIC – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ATUAR NO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

CURSO	CARGA HORÁRIA			
		MÓDULO	PERFIL DOCENTE	CÓDIGO DO ENCARGO
MESTRE DE OBRAS	300	Matemática básica (15H)	Licenciatura em Matemática ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM01
		Informática básica (15H)	Bacharel/Licenciatura em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação/Tecnólogo em TI.	PROF-CSM02
		Higiene e Segurança do trabalho (15H)	Graduação em Segurança do trabalho ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Topografia aplicada (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM04
		Noções de desenho e interpretação de projetos (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício ou arquitetura e urbanismo.	PROF-CSM05
		Instalação de canteiro de obras (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM06
		Planejamento de obras (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM07
		Execução de fôrmas (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM08
		Execução de armaduras (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM09
		Concretagem (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM10
		Técnicas de execução de alvenaria e revestimentos (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM11
		Instalações elétricas (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM12
		Instalações hidrossanitárias (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM13
		Execução de pintura predial (15H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM14
		Cobertura (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM15
		Gestão de resíduos na construção civil (20H)	Curso superior completo em engenharia civil ou tecnólogo em construção civil ou tecnólogo em construção de edifício.	PROF-CSM16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	200	Língua Portuguesa Aplicada à Agropecuária (12H)	Licenciatura Plena em Letras ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM17
		Matemática Aplicada à Agropecuária (12H)	Licenciatura em Matemática ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM18
		Segurança do Trabalho (12H)	Graduação em Segurança do trabalho ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM19
		Gestão de Negócios (18H)	Graduação em Administração ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM20
		Tecnologia Rural (30H)	Graduação em Agronomia ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM21
		Manejo de culturas vegetais (30H)	Graduação em Agronomia ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM22
		Manejo de Culturas Animais (30H)	Medicina Veterinária, Zootecnia ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM23
		Agroecologia (30H)	Graduação em Agronomia ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM24
		Tecnologia de Produtos de Origem Agropecuária (26H)	Tecnólogo em Alimentos e áreas afins ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM25
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (12H)	Licenciatura/Bacharel em Letras/Língua Portuguesa	PROF-CSM26
		Matemática Básica (12H)	Licenciatura/Bacharel em Matemática	PROF-CSM27
		Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária (18H)	Bacharel em Administração de Empresas/ Tecnólogo na área	PROF-CSM28
		Segurança do Trabalho (8H)	Graduação em Segurança do trabalho ou Pós-graduação que habilite.	PROF-CSM29
		Informática Básica e Sistemas de Informação Administrativos (10H)	Bacharel/Licenciatura em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação /Bacharel em Administração de Empresas/ Tecnólogo na área.	PROF-CSM30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	Práticas Aplicadas à Administração (18H)	Bacharel em Administração de Empresas/ Tecnólogo na área.	PROF-CSM31
	Comunicação Empresarial e Gestão Documental (12H)	Bacharel em Administração de Empresas/ Tecnólogo na área; Bacharel em Secretariado Executivo.	PROF-CSM32
	Noções de Marketing e Relacionamento com o Cliente (16H)	Bacharel em Administração de Empresas/Tecnólogo na área.	PROF-CSM33
	Noções de Gestão de Pessoas (12H)	Bacharel em Administração de Empresas/ Tecnólogo na área.	PROF-CSM34
	Ética e Relações Humanas no trabalho (10H)	Bacharel em Administração de Empresas; Licenciatura/Bacharel em Sociologia.	PROF-CSM35
	Gestão da Qualidade e Logística (12H)	Bacharel Administração de Empresas/ Tecnólogo na área; Bacharel em Engenharia.	PROF-CSM36
	Matemática Financeira e Contabilidade Básica (20 H)	Bacharel em Administração de Empresas/ Tecnólogo na área; Licenciatura/Bacharel em Matemática; Bacharel Contabilidade.	PROF-CSM37

ANEXO V

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 11 /2020

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	01/05/2020
Período de inscrições	Período: 01/05 a 07/05/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 15/05/2020 Site: www.ifsertao-pe.edu.br
Interposição de Eventuais Recursos	Data: 15 e 16/05/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Envio do Resultado dos Recursos Impetrados	Data: 18/05/2020 Parecer definitivo a ser encaminhado por e-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	A partir de 18/05/2020
Seminário de Capacitação (Participação obrigatória para candidatos convocados, sob pena de desclassificação)	Data a definir

ANEXO VI

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho responsabilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no Programa de Bolsa-Formação PRONATEC, e que me comprometerei no cumprimento das atividades a mim designadas e respectivas carga horária da atividade, **ciente** de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação, conforme apresentada na tabela abaixo, e nem comprometerei a qualidade e o bom andamento das minhas atividades regulares exercidas na atual jornada, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 04/2012

a) Horário da jornada de trabalho atual: _____ (Preencher a tabela em horas)

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Manhã						
Tarde						
Noite						

b) Disponibilidade para o PRONATEC ((Preencher a tabela em horas):

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Manhã						
Tarde						
Noite						

Local e data ___/___/___ Assinatura do Servidor: _____

DECLARAÇÃO DO SETOR / DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Declaro estar ciente e confirmo que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ possui disponibilidade para Exercer atividades como BOLSISTA no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC/EAD, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular, na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das minhas atividades regulares exercidas na atual jornada, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 04/2012.

Local e data ____/____/____ Assinatura do Chefe Imediato _____

PARECER DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2020

Ass. e Carimbo do Setor de Gestão de Pessoas

ANEXO VII

**EDITAL Nº 11 / 2020 - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA
EAD – IF SERTAO-PE**

Dados Pessoais

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão: _____ UF: _____
Caso seja servidor do IF: Matrícula Nº _____ Professor () Técnico ()
Data de nascimento: ____/____/____
Sexo: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Endereço Residencial: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Fone Residencial () _____ Celular () _____
E-mail: _____

ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:	ÁREA DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO:	CÓD. DA ÁREA PRETENDIDA:
----------------------------	--------------------------------	--------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS EAD, publicado no Edital nº 11/2020.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer uma vaga no Cadastro de Reserva, publicado no Edital Nº 11 /2020, a ser prestado serviços para o *Campus* , para a área de _____ Código do Encargo _____, apresento recurso, contra de decisão da Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato